



Proc. Nº: **54/22**

Fls: _____

Rúbrica:

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

CONCORRÊNCIA Nº 01/2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE, Prefeito do Município de **JÚLIO DE CASTILHOS**, Estado do **RIO GRANDE DO SUL**, conforme suas atribuições **TORNA PÚBLICO** com base no artigo 21, § 4º, da Lei n.º 8.666/93, torna pública a retificação de termos do edital referente à concorrência pública mencionada, cujo objeto é **Contratação de Empresa prestadora de serviços de administração de auxílio-alimentação** para a Secretarias do município, tendo como Alteração/Retificação os seguintes itens: **Inclusão do subitem a.4) ao item 5.1.4:**

1. Acrescenta- se o subitem a.4), ao item 5.1.4 - Idoneidade Financeira:

5.1.4 - Idoneidade Financeira:

a.4) Caso a empresa apresente índice “GRAU DE INDIVIDAMENTO” superior ao exigido (0,81), deverá comprovar que possui capital mínimo ou patrimônio líquido equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação, conforme disciplina os §§ 2º e 3º do art. 31 da Lei 8.666/93

2. Altera-se data e horário: A licitação passa a ser **dia 13 de abril de 2022** as **09h**.

3. Os demais itens do edital permanecem inalterados.

Registre-se. Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JÚLIO DE CASTILHOS, em 9 de março de 2022

BERNARDO QUATRIN DALLA CORTE

Prefeito